

# Ata de Reunião - 61ª RO

Data: 07/02/2019      Aprovada em: 07/03/2019  
Início: 14h26min      Fim: 17h32min  
Local: Escola Municipal Dr. Lund

## Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação(esqueceu de ass)	Lucinéia Aparecida Medeiros dos Santos
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Acácio de Paula Filho
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Cristiane Ellem Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares Adalton Figueiredo de Melo
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Carlos von Sperling Gieseke
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos Vanilza Aparecida de Oliveira

## Falta justificada

## Justificativa

-----

-----

## Demais presentes

## Instituição

1	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Pedro Henrique Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Izabela Oliveira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Karina Vieira do N. Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
5	Geraldo Correa de Paula	Empreendedor
6	Gleisson Pereira	Loteamento Oitis
7	Junia M. M. Cupertino	Advogada Ambientalista
8	Carlos Alberto Corrêa Mello	ACIAS
9	Hiane Campos Faria	Geoline Engenharia
10	Francis C. A. Moura (não assinou a lista)	MRV Engenharia

## Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Aprovação das atas da 59ª Reunião Ordinária, 21ª Reunião Extraordinária e 60ª Reunião Ordinária.

3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	8134/2018	JEANE FERNANDES	Árvore em área privada, Laudo	Bairro São Geraldo, Rua	Francisco

		FERREIRA	002/2019	São José, nº 43	Assis
3.2	6025/2018	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO POR DO SOL LTDA	Árvores em área privada, Laudo 003/2019	Bairro Lundcécia, Alameda Borba Gato, nº 31	Francisco Assis
3.3	0367/2019	CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	Dispensa de Licenciamento - Parcelamento do solo urbano - Residencial Oitis, Laudo 004/2019	Residencial Oitis, Bairro Palmital, Rua Firmino Gonçalves, s/nº	Francisco Assis

12

13 4 – **Composição da Câmara Recursal do CODEMA/LS, conforme Art. 69, § 1º – Lei Municipal nº**  
14 **4278/2018.**

15 5 – **Eleição de membro para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente,**  
16 **conforme Art. 14, Inciso III – Lei Municipal nº 4278/2018.**

17 6 – **Análise de proposta de alteração do Regimento Interno do CODEMA/LS.**

18 7 – **Análise do pedido de intervenção em APP – MRV Engenharia LTDA – Processo**  
19 **Administrativo nº 1175/2017, para finalização da implantação do projeto de drenagem.**

20 8 – **Solicitação de aterramento – Edilson Pinheiro Machado – Processo Administrativo nº**  
21 **0958/2018.**

22 9 – **Assuntos gerais.**

23

24 **ATA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
25 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**  
26 **REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019**  
27 **Aprovada em 07/03/2019**

28

29 Iniciando a reunião, Jussara Viana agradeceu a presença de todos; colocou em discussão a  
30 aprovação das Atas da 59ª RO, 21ª RE e 60ª RO; disse que as considerações enviadas por email  
31 pelo Conselheiro Carlos Sperling foram incluídas, perguntando se havia ficado de acordo. Carlos  
32 Sperling disse que concordava com todas as modificações. Jussara Viana disse que não recebeu  
33 nenhuma outra consideração em relação às Atas da 59ª RO e 21ª RE. Atas aprovadas. Passando à  
34 discussão do **Item 3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de**  
35 **espécimes arbóreos – Subitem 3.1 – Processo Administrativo nº 8134/2018 – JEANE**  
36 **FERNANDES FERREIRA – Laudo 002/2019.** Francisco Assis explicou o processo, dizendo que este  
37 já havia sido apreciado pelo Conselho anteriormente (pedido de supressão de 01 [um] pequizeiro),  
38 porém, não preencheram corretamente o requerimento, pois o motivo real se referia à necessidade  
39 de acesso de veículo para buscar um cadeirante que mora na residência onde a árvore está  
40 localizada e por isso recomendava o deferimento do pedido. Colocado em votação: votos favoráveis

41 09 (Wanderson Lana, Lucinéia Santos, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho, Cristiane  
42 Morandi, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Lancaster Fernandes). **Subitem 3.2 – Processo**  
43 **Administrativo nº 6025/2018 – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PÔR DO SOL LTDA –**  
44 **Laudo 003/2019.** Francisco Assis disse se tratar de um residencial no Bairro Lundcélia (6 unidades  
45 com 3 pisos), apresentando 01 pequizeiro localizado na área central, sendo solicitada a sua  
46 supressão, bem como poda leve de outro pequizeiro localizado em área vizinha. Vanilza Oliveira  
47 perguntou qual seria a compensação no presente caso, sendo respondido por Francisco Assis que  
48 seguiria a legislação do pequizeiro – Lei Estadual 20.308/2012 (indenização ao Fundo Pró-pequi ou  
49 plantio de 05 a 10 mudas de pequizeiro por árvore abatida). Sobre o quantitativo estabelecido de  
50 plantio de pequizeiros como reposição ambiental, Carlos Sperling disse que houve um consenso e  
51 votação de proposta de plantio de 7 mudas para corte de árvore de porte médio e de 10 mudas para  
52 corte de árvores de porte alto; que as pessoas tem optado pela indenização e não pelo plantio e que  
53 ambientalmente isso é lamentável. Adalton Melo disse que se a árvore se encontra em um  
54 loteamento aprovado, todos os estudos foram solicitados nesta aprovação, bem como cobradas todas  
55 as compensações e que ao seu ver, por este motivo, não deveria ser cobrado nenhuma outra  
56 compensação. Carlos Sperling sugere a elaboração de uma resolução tratando desse assunto.  
57 Stefano Tavares disse que se fizerem muitas exigências isso podem complicar a compensação; que  
58 precisam avaliar o que poderia ser mais interessante, ao invés de impor muita coisa e não ter  
59 nenhuma muda plantada. Carlos Sperling disse que na época em que Stefano Tavares foi presidente  
60 do CODEMA foi editada uma resolução para retirada de erva de passarinho, propondo a elaboração  
61 de uma resolução específica para tratar acerca de pequizeiros e que a única coisa que ela não  
62 poderia, era ser mais concessiva que a legislação estadual. Jussara Viana disse que seria necessário  
63 verificar o fundamento da resolução, porque já existe legislação estadual; que o critério que vinha  
64 sendo adotado era de plantio de 05 mudas ou a indenização (ao Fundo Pró-pequi) mais a doação de  
65 01 muda para cada árvore suprimida, a ser entregue no Horto Municipal e que desta forma,  
66 continuava obedecendo a legislação. Stefano Tavares disse que deveriam voltar a utilizar este  
67 critério. Carlos Sperling disse que poderiam evoluir nesta questão e pediu a Karina Franco que  
68 fizesse uma avaliação acerca da possibilidade de elaborarem uma resolução municipal referente ao  
69 pequizeiro. Karina Franco disse que poderiam fazer um documento sugerindo ao Chefe do Executivo  
70 a elaboração de um decreto, porém, este não poderia confrontar com a legislação estadual e que o  
71 CODEMA não poderia emitir resoluções, pois, este é consultivo e deliberativo e não normativo, mas a  
72 sugestão ao Executivo poderia ser feita. Carlos Sperling perguntou se as reuniões eram gravadas e  
73 se o arquivo ficava apenas transcrito através das atas ou também em arquivo eletrônico, sendo  
74 respondido que é realizado o arquivo digital e a transcrição em atas. Lancaster Fernandes disse que  
75 Lagoa Santa é conhecida como a cidade do abacaxi e do pequizeiro e que seria muito interessante  
76 ter uma legislação municipal que tratasse dos pequizeiros; que corroborava com a sugestão de  
77 Carlos Sperling de elaboração de decreto. Solicitação constante do Item 3.2, foi colocada em

78 votação: votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Lucinéia Santos, Márcia Ferreira, Arnaldo  
79 Marchesotti, Acácio Filho, Cristiane Morandi, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Lancaster  
80 Fernandes). **Subitem 3.3 – Processo Administrativo nº 0367/2019 – CORREA**  
81 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – Laudo 004/2019.** Francisco Assis disse que se  
82 tratava de empreendimento localizado no Bairro Palmital (próximo ao Cio da Terra), área do bioma  
83 Cerrado; apresenta espécies como copaíba, pimenta de macaco, pau terra, pequizeiro (espécie  
84 protegida), dentre outras e não existem espécies ameaçadas de extinção no local; foi elaborado  
85 senso florestal (100%); requerente solicita a supressão das árvores situadas nas áreas de vias, sendo  
86 recomendado o deferimento, com exceção dos pequizeiros (13), já que muitos poderão ficar  
87 preservados (posteriormente, quando da abertura da via, se for necessária a supressão, deverá ser  
88 solicitado novamente); foi apresentado Plano de Arborização do Empreendimento, com previsão de  
89 plantio de 90 mudas de espécies nativas, porém, como será necessária a supressão de 620 árvores,  
90 deverão ser doadas ao Horto Municipal, no caso de deferimento, 1970 mudas de acordo com a  
91 Resolução CODEMA 04/2011. Carlos Sperling solicitou pedido de vistas ao processo, sendo  
92 estabelecida a devolução com o parecer de vistas até o dia 25/02/2019 (20 dias para apreciação).  
93 Carlos Sperling disse que anteciparia sua posição; que faria os mesmos questionamentos dos  
94 processos anteriores; gostaria que os andamentos solicitados fossem mais claros, pois na vez  
95 passada, passou-se por cima de inúmeras questões que estão sendo judicialmente avaliadas, como o  
96 dito que o processo de drenagem já teria que vir aprovado e na última ata, consta que não tem  
97 necessidade de que o projeto de drenagem venha ao CODEMA aprovado; que isso precisa ficar  
98 claro, pois gerava dúvidas. Jussara Viana disse que existem diferentes situações, como  
99 empreendimentos já aprovados, bem como projetos de parcelamento no início do processo; que  
100 havia explicado, quando iniciaram a análise dos processos de licenciamento no Município, que muitos  
101 destes já estavam em curso ou já aprovados e que inclusive, o presente processo, em análise, é  
102 dispensado de licenciamento e veio ao CODEMA para análise do pedido de supressão, além disso já  
103 tinha uma certidão de dispensa do Estado, mesmo com o advento da DN 217/2017, o  
104 empreendimento continua sendo dispensado de licenciamento; que haverá casos em que o projeto  
105 de drenagem já estará aprovado e em outros não, já que não iniciaram do zero os processos de  
106 licenciamento juntamente aos de parcelamento, sendo que este último já vinha em andamento.  
107 Carlos Sperling pediu que constasse que a grande discussão do CODEMA era de que chegava  
108 sempre ao Conselho, processos aprovados por todas as áreas e somente aprovavam a supressão;  
109 que foi montada uma comissão que faria a análise prévia de forma que ao chegar ao CODEMA já  
110 teriam diversas informações, como o processo de drenagem, se já estava ou não aprovado;  
111 perguntou formalmente quantos processos foram aprovados desta forma, quantos estavam  
112 pendentes e em andamento; nas duas reuniões que tiveram, na primeira, não foi possível que ela  
113 ocorresse, já que quem conduzia a reunião, não sabia qual seria a formatação e na segunda,  
114 chegaram muitos processos para avaliar; que não tinha certeza de quantos processos haviam

115 avaliado, perguntando a Adalton Melo se ele se lembrava de quantos processos foram avaliados por  
116 eles naquela ocasião. Adalton Melo disse que o pessoal da área técnica que teria a obrigação e  
117 incumbência de fazer com que isso funcionasse da melhor maneira possível; que acontece sempre  
118 que os processos são aprovados sem um acompanhamento futuro daquilo que foi dito e aprovado  
119 como condicionante e que estes técnicos poderia lhes informar isso; que as DTB's emitidas pela  
120 COPASA informando que podem fazer o atendimento, na verdade não possuem esta condição, e  
121 quem paga com a falta de esgoto é a população; perguntou acerca dos parcelamentos: Borboletas,  
122 Orquídeas e Ville Lisboa, que no caso deste último ainda tem uma ETE "enfiada debaixo da terra", ou  
123 seja, não se ligou a rede da COPASA, até hoje. Jussara Viana disse que as obras de esgotamento  
124 sanitário são de responsabilidade do empreendedor, que ao término, efetua a doação para a  
125 COPASA, assim como as obras de iluminação; perguntou se a preocupação do Conselheiro se  
126 referia ao acompanhamento das obras, das condicionantes, se estão cumprindo, se o projetado está  
127 sendo executado (Adalton Melo sinaliza positivamente); disse que a equipe responsável por este  
128 acompanhamento é muito pequena, composta por uma fiscal de obras e um engenheiro civil e que as  
129 vistorias são efetuadas em todos os parcelamentos e tudo deve estar de acordo; citou o exemplo do  
130 projeto de drenagem que deve ser aprovado e implantado; caso não apresente eficiência, é preciso  
131 que o mesmo seja refeito, reprovado, porque a PMLS não recebe a obra se não apresentar a  
132 eficiência. Carlos Sperling pediu para registrar denúncia do Loteamento Mariposas, cuja barragem  
133 está extravasando em cima da área da APA. Jussara Viana disse que aquele foi um problema de  
134 drenagem apontado, que o empreendedor apresentou proposta, e pelo que tem conhecimento, foi  
135 validado pela APA, vindo ao CODEMA, pedido de supressão para implantação da barragem, o qual  
136 foi aprovado pelo Conselho, perguntando se estava questionando a eficiência da barragem. Carlos  
137 Sperling disse que questiona isso desde a época, pois foi apresentado um projeto de barragem de  
138 decantação com saída pelos fundos; Jussara Viana disse que houve alteração do projeto, sendo  
139 completado por Carlos Sperling que não foi feita nenhuma alteração e a construção está provocando  
140 dano ambiental. Jussara Viana disse que poderão fazer uma nova denúncia, inclusive na própria  
141 APA. Geraldo Corrêa pediu a palavra para fazer um esclarecimento; disse que o projeto de  
142 parcelamento que chega ao CODEMA, já aprovado, têm os projetos complementares (drenagem e  
143 terraplanagem) também já aprovados, pois quando o decreto de aprovação do urbanístico é editado,  
144 aprova-se simultaneamente estes complementares e que no caso o empreendimento já estava  
145 aprovado; que apenas fica para aprovação, após registro do loteamento em cartório, o projeto de  
146 iluminação e o de abastecimento de água/esgotamento sanitário. Carlos Sperling disse que,  
147 lamentavelmente, o que se verifica na grande maioria das vezes, é a entrega de projetos de  
148 drenagem aprovados e sem qualidade. Geraldo Corrêa disse que o empreendedor contrata  
149 profissional técnico para elaborar o projeto de drenagem, que é submetido ao corpo técnico da PMLS  
150 e da ARMBH, logo, quando é aprovado, passou por estes dois órgãos; que caso futuramente ocorra  
151 algum problema, houve a análise de técnicos, cujas modificações requeridas são sempre atendidas,

152 não havendo como responsabilizar o empreendedor (nunca o projeto é aprovado sem requerer  
153 modificações). Carlos Sperling disse que foi apresentado à PMLS um projeto com RT (Avenida 1),  
154 ocasião em que foi negado; passou-se para um segundo momento em que o projeto foi refeito,  
155 chegando ao Conselho absolutamente inviável tecnicamente; que precisam ter mais critérios, mais  
156 exigências, pois viadutos e barragens podem apresentar problemas, mesmo se possuem um RT e  
157 tenha sido aprovado; que está na hora dos processos terem agilidade, mas em alguns casos a  
158 demora pode ser do empreendedor também; tem documento em mãos com relatório de reunião com  
159 o Secretário Breno Salomão, protocolado, quando apresentou legislação que obrigava a PMLS ter  
160 transparência das informações, cedendo as imagens, mas que na última reunião do CODEMA ouviu  
161 que não havia necessidade de apresentar e que o empreendedor que fez a concessão de apresentar  
162 uma imagem de boa qualidade; que estava na hora de terem maior tranquilidade para aprovar os  
163 projetos; que antecipava que na última reunião o funcionário Francis Moura (MRV Engenharia)  
164 combinou com ele de fazerem uma visita no local onde estão requerendo autorização para  
165 intervenção em APP, com a finalidade de terminar a execução do projeto de drenagem; que a  
166 barragem de contenção é muito pequena para segurar toda a drenagem a montante e que Francis  
167 Moura disse não saber porque foi feita daquela dimensão e que inclusive acreditava ser de  
168 responsabilidade de outro empreendimento. Adalton Melo perguntou se diante deste quadro da  
169 insuficiência da barragem se a PMLS foi comunicada disso, sendo respondido por Carlos Sperling  
170 que enviou email com esta comunicação (fez uma cópia para todos os Conselheiros com o resultado  
171 da visita técnica, onde sugere uma caixa com no mínimo 10 metros). Jussara Viana disse que leu o  
172 email e que não repassou ao responsável da empresa porque viu que ele lia o documento em cópia;  
173 disse que cobrou o projeto alterado e este informou que o RT viria na presente reunião com a  
174 alteração, que inclusive também não havia recebido, assim como o Conselheiro Carlos Sperling.  
175 Adalton Melo perguntou se na PMLS alguém tinha feito análise se a caixa de 10 metros era realmente  
176 necessária. Jussara Viana disse que a drenagem do trecho 5 (Avenida Ligação), não foi aprovada na  
177 primeira reunião quando aprovaram a supressão de vegetação, ocasião em que autorização de  
178 supressão ficou condicionada à aprovação do projeto de drenagem; que todo o lançamento da  
179 drenagem era para a Rua Pinto Alves, sem nenhum tratamento e ligando na rede existente, motivo  
180 pelo qual solicitaram alteração; foi inserido no projeto, uma caixa de retenção, uma ala de lançamento  
181 e direcionada as águas para o Córrego Bebedouro e que era esta a solicitação que estava sendo  
182 trazida para aprovação do Conselho; que a PMLS tem engenheiro civil que analisa os cálculos e  
183 dimensionamentos e se estiverem de acordo, o projeto é aprovado; que o dimensionamento da caixa,  
184 de acordo com informações do Conselheiro Carlos Sperling e demais Conselheiros, não seria  
185 eficiente; isto foi questionado à MRV Engenharia, que buscou o responsável pela elaboração do  
186 projeto e que este profissional viria na presente reunião, justificar e apresentar o novo projeto;  
187 explicou que o engenheiro da PMLS que analisa as obras é diferente do engenheiro que aprova o  
188 projeto e se este projeto não apresenta eficiência, são solicitadas adequações; que não tem ciência

189 de como o projeto ficou após a reunião passada. Carlos Sperling disse que apresentava como  
190 denúncia, a situação de que a drenagem estava toda entupida e tudo descendo para o Córrego do  
191 Bebedouro, sendo completado por Stefano Tavares que fazendo a denúncia a empresa resolverá a  
192 questão. Arnaldo Marchesotti falou acerca da importância da análise criteriosa do CODEMA, mas  
193 também da fiscalização, nos empreendimentos e que seria interessante que os servidores que  
194 trabalham nesta área viessem apresentar suas ações, sendo completado por Jussara Viana faria o  
195 convite para o fiscal que acompanha as obras nestes empreendimentos. Lancaster Fernandes  
196 reforçou o pedido para que a fiscalização venha ao Conselho apresentar as ações. Carlos Sperling  
197 pediu para registrar outra denúncia: obras da COPASA inacabadas, com erosão da rua e  
198 carregamento de material (Avenida Portugal, nº 100 – Lundcécia). Jussara Viana informa que o  
199 Município fez notificação à COPASA pelos danos ao pavimento em todo o município, com cópia para  
200 o Ministério Público. Adalton Melo disse que a COPASA não tem investido em infraestrutura; que foi  
201 entregue relatório do ICMBio ao Sr. José Cláudio da COPASA, muito importante acerca do  
202 fornecimento de água no Município e três dias após este envio, ele não havia visto o email com este  
203 documento. Stefano Tavares disse que queria formalizar uma denúncia pedindo mudança do plantio  
204 de 02 sibipirunas na área de passeio da Avenida João Daher, nº 788; pediu para Francisco Assis  
205 verificar, já que esta espécie de árvore não é indicada para passeio (lado que tem rede elétrica).  
206 Sobre questionamentos levantados acerca do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB),  
207 Jussara Viana disse que todos os produtos relacionados aos estudos estão disponíveis para consulta  
208 no site da PMLS; que todas as informações prestadas pela COPASA e as visitas técnicas tiveram o  
209 acompanhamento de servidores do Município, e que se tivessem dúvidas quanto alguma informação  
210 que julgassem incoerentes, podiam fazer contestação por meio da Ouvidoria do PMSB e que a DMA  
211 poderia solicitar o envio das considerações. Izabela Oliveira disse que era importante destacar que as  
212 informações fornecidas pela COPASA não eram as únicas constantes do PMSB; foram feitas várias  
213 reuniões populares onde o cidadão podia apontar as falhas, como as relacionadas com o  
214 abastecimento de água, qualidade, falta de tratamento de esgoto; que a empresa contratada não tem  
215 condições de julgar se um dado fornecido é falso, mas trabalhou tomando como base o que foi  
216 fornecido a ela, inclusive pela Concessionária que detém estas informações; que os apontamentos da  
217 comunidade, estão contemplados no plano e farão parte do escopo final (síntese do produto) e que  
218 estas questões levantadas pela comunidade estão sendo consideradas juntamente com outras  
219 diretrizes que darão subsídios ao Município para ter embasamento legal e poder atuar em torno das  
220 possíveis irregularidades; que as denúncias e insatisfação popular também foram avaliadas e existem  
221 diretrizes que tentarão sanar estes problemas identificados no Município. Carlos Sperling disse que  
222 os dados apresentados pela COPASA, que resultou em um dos produtos, tem erros enormes e dados  
223 antigos utilizados como atuais. Jussara Viana pediu que Carlos Sperling apontasse oficialmente estes  
224 erros. Izabela Oliveira disse que alguns erros apontados por Carlos Sperling já foram identificados  
225 pela empresa que está elaborando o plano e diante da manifestação popular já assinalou possíveis

226 soluções e estratégias para que estas falhas não ocorram mais (expectativa de resolução dos  
227 problemas a médio e longo prazo). Lancaster Fernandes perguntou se a empresa que está  
228 elaborando o PMSB poderia vir ao CODEMA fazer uma explanação, sendo respondido por Jussara  
229 Viana que iria verificar a possibilidade, tendo em vista que o Contrato está sendo encerrado, sendo  
230 complementado por Izabela Oliveira foi pedido aditivo de prazo para finalizar os procedimentos e o  
231 projeto chegar à Câmara Municipal, inclusive foi proposto por vereadores que estavam presentes na  
232 audiência final do PMSB, que a própria Câmara recontratasse a empresa para que ela pudesse dar  
233 as explicações para os questionamentos que poderiam surgir. Dando sequência à pauta de reuniões,  
234 passou-se ao **Item 4 – Composição da Câmara Recursal do CODEMA/LS, conforme Art. 69, § 1º**  
235 **– Lei Municipal nº 4278/2018.** Jussara Viana falou sobre a aprovação da Lei Ambiental no final de  
236 2018; que era um projeto que esteve bastante tempo em discussão, e como um todo foi formulado na  
237 gestão municipal anterior; teve algumas considerações e emendas da Câmara; dentro deste código  
238 ambiental, que é a política ambiental, marco para a cidade de Lagoa Santa, este traz embasamento  
239 legal na área ambiental possibilitando que hoje exista um instrumento para trabalhar e para a  
240 fiscalização atuar; dentro desta lei, há a previsão de uma Câmara Recursal (CR) e um Conselho  
241 Gestor do Fundo de Meio Ambiente (FMMA); que a Câmara Recursal seria a indicação de 02 (dois)  
242 representantes do CODEMA, enquanto que para o Conselho Gestor do FMMA, seria a eleição de 03  
243 (três) representantes e seus respectivos suplentes; explicou que na gestão anterior do FMMA havia  
244 ao todo 07 (sete) membros, mas que atualmente, houve uma redução, ficando a composição: 03  
245 representantes do CODEMA (da sociedade civil organizada [além de 03 suplentes]) e 02  
246 representantes do Executivo (com 02 suplentes). Karina Franco disse que o presidente do  
247 CODEMA/LS faz parte da composição da CR, sendo completado por Jussara Viana que o presidente  
248 do FMMA, após estar com a composição formada, será eleito entre os membros; fez na sequência a  
249 leitura do artigo. Karina Franco explicou que a CR tem por objetivo a análise dos recursos das multas  
250 ambientais, onde a fiscalização da PMLS fará a notificação e o empreendedor terá o direito de  
251 apresentar uma defesa direta na DMA e caso ela não seja provida, ele poderá utilizar esta última  
252 instância que é a CR, sendo que a decisão da CR que valerá (pode manter a posição da DMA ou  
253 pode modificar, para majorar a multa); a constituição desta Câmara é por indicação da Presidente do  
254 CODEMA/LS e que de acordo com o perfil de cada membro foi pensado nos nomes e veriam se  
255 estas pessoas tinham interesse em participar. Jussara Viana propôs que um dos representantes tanto  
256 da CR quanto do FMMA fosse da entidade ambiental, ou seja, da Prevenir Preservar e da AMAR (um  
257 para cada), sendo completado por Karina Franco que pela postura, afinco e pelo empenho pensaram  
258 no Sr. Carlos Sperling para a CR e que na mesma não há suplente, porém, no FMMA todas as  
259 entidades terão participação como titular ou suplente. Carlos Sperling perguntou quantas vezes a CR  
260 iria se reunir, sendo explicado por Karina Franco que poderiam definir isso em regulamento próprio,  
261 porque não há esta previsão, mas que também depende da demanda, pois pode não haver nenhum  
262 recurso para analisar. Jussara Viana disse que a lei foi sancionada em 19/12/2018, logo somente



263 após 90 (noventa) dias as multas poderão ser aplicadas, sendo completado por Karina Franco que a  
264 Constituição Federal põe prazo para imposição de multa (“noventena”), logo as multas não podem ser  
265 aplicadas de imediato; que a CR tem 90 dias para julgar o recurso. Carlos Sperling disse que  
266 responsabilidade era enorme em assumir isso, com o pouco conhecimento que tinha da tramitação.  
267 Karina Franco disse que haveria um tempo para adaptação e capacitação e que tanto o corpo técnico  
268 e o jurídico da DMA estavam à disposição para auxiliar o Conselheiro. Jussara Viana disse que além  
269 de Carlos Sperling, indicava Stefano Tavares para a segunda vaga da CR. Em relação ao Conselho  
270 Gestor do FMMA, a lei fala em 03 titulares e 03 suplentes escolhidos entre os membros do  
271 CODEMA/LS que representam a sociedade civil organizada, porém, atualmente o Conselho tem  
272 apenas 05 representantes neste enquadramento. Karina Franco sugere que uma das entidades que  
273 estivesse disposta, poderia ser suplente de outras duas entidades titulares. Adalton Melo disse que  
274 fiscalização de meio ambiente precisa ter as multas muito bem pautas nas leis para que na CR elas  
275 não sejam anuladas, pois erros no auto de infração ou autuação, já são motivos para se desconstituir  
276 e não pagar a multa, através de mandato de segurança. Após discussão e escolhas a CR ficou assim  
277 composta: **Câmara Recursal: Carlos Sperling (AMAR), Stefano Tavares (ACIAS), Izabela Oliveira**  
278 **(Poder Público) e Pedro Ferreira (Poder Público)**. Carlos Sperling disse que agradecia a indicação,  
279 mas que gostaria de aprofundar mais no assunto; que precisa ter tranquilidade na fiscalização e que  
280 já fez três denúncias e não obteve nenhuma resposta. Sobre a participação na CR e FMMA, Vanilza  
281 perguntou como seria a participação caso o membro titular não possa participar, sendo explicado por  
282 Karina Franco que a cadeira é da entidade e que um membro da mesma pode participar no caso  
283 desta ausência, para a CR, pois no FMMA serão eleitos suplente. Em relação ao **Item 5 – Eleição de**  
284 **membro para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme Art.**  
285 **14, Inciso III – Lei Municipal nº 4278/2018**, Jussara Viana fez leitura do Art. 14, que trata da  
286 composição do Conselho Gestor do FMMA; ficou eleito o **Conselho Gestor do FMMA: Prevenir**  
287 **Preservar (titular) e AMAR (suplente), AREA (titular) e ACIAS (suplente) e Sindicato Rural**  
288 **(titular) e ACIAS (suplente)**. Stefano Tavares disse que na época da discussão da lei ambiental, os  
289 fiscais voltariam à tutela da DMA, perguntando como estava hoje definido, sendo respondido por  
290 Jussara Viana que a DMA dá suporte, pois atualmente no organograma a fiscalização faz parte da  
291 Diretoria de Regulação Urbana; que pela lei ambiental, a fiscalização deve compor o sistema, pois do  
292 contrário este não funcionará. Adalton Melo perguntou se o novo corpo fiscalizador da PMLS, têm  
293 competência e autoridade para fiscalizar a ETE da COPASA e averiguar se tudo que tem falado é  
294 verdade ou não, sendo respondido por Jussara Viana que podem sim e que antes também, como  
295 inclusive já foram fazer vistorias neste local. Lancaster Fernandes disse que a cidade, tendo as suas  
296 peculiaridades, nunca poderia ter tido a Secretaria de Meio Ambiente transformada em Diretoria de  
297 Meio Ambiente, mas que o fato de ter agora uma legislação ambiental (regulamentação), isso vinha  
298 dar uma amenizada, representando um marco importante para Lagoa Santa. Carlos Sperling pediu  
299 para registrar em ata que para sua atuação na CR está contado com a Dra. Karina Franco como apoio

300 técnico, sendo respondido pela mesma que estava à disposição e que quando precisasse poderia  
301 solicitar o apoio. Passou-se a discussão do **Item 7 – Análise do pedido de intervenção em APP –**  
302 **MRV Engenharia LTDA – Processo Administrativo nº 1175/2017, para finalização da**  
303 **implantação do projeto de drenagem.** Jussara Viana apresentou a RT, Hiane Faria e o responsável  
304 pela obra da MRV Engenharia, Francis Moura; disse que a DMA não recebeu o projeto físico para  
305 saber as alterações, porém, a solicitação foi de aumento da capacidade da caixa de retenção; que  
306 Carlos Sperling inclusive fez considerações na última reunião e pela visita técnica ao local, realizada  
307 pelo mesmo, encaminhou por email algumas considerações. Carlos Sperling disse que na última  
308 reunião ficou acordado de fazer uma visita, no dia seguinte, na obra, ocasião em que fizeram um  
309 entendimento das insuficiências que existiam e que esse assunto voltaria ao plenário. Hiane Faria fez  
310 explicações técnicas acerca da análise que subsidiou os cálculos de vazão (refez os cálculos  
311 incluindo a Avenida de Ligação e o empreendimento da MRV Engenharia) e conseqüentemente a  
312 elaboração do projeto de drenagem; que devido à vazão, uma caixa de retenção seria inviável,  
313 propondo outra solução de engenharia; segundo a mesma, um dissipador de energia (com grades de  
314 concreto) poderá resolver a questão da velocidade e também do acúmulo de sedimentos, pois o  
315 volume e a velocidade não dão tempo para sedimentação em caixas de retenção. Jussara Viana  
316 perguntou como os sedimentos seriam contidos e acerca da dimensão da ala de lançamento, sendo  
317 respondido por Hiane Faria que os sedimentos que viriam seria uma areia fina e que pelo tempo e  
318 velocidade não haveria como sedimentar (para isso teria que fazer uma grande lagoa como nas  
319 ETE's) e que a areia vai sedimentando à medida que passar entre os “dentes” de concreto; em  
320 relação à dimensão da ala de lançamento (largura), disse que não chegaram a este ponto de  
321 detalhamento; que estava propondo esta solução, que se aceita, elaborariam o projeto, com o  
322 dimensionamento e detalhamento. Stefano Tavares perguntou quem seria responsável pela limpeza  
323 e monitoramento, sendo respondido por Jussara Viana que isto estava a cargo do último  
324 empreendimento aprovado (Parque das Orquídeas), que também fará seu lançamento nesta rede de  
325 drenagem. Carlos Sperling perguntou se não havia uma planta baixa indicando como seria o projeto,  
326 sendo esta apresentada por Hiane Faria. Carlos Sperling perguntou como se dividem as  
327 responsabilidades entre os três empreendimentos (Avenida de Ligação, MRV e Parque das  
328 Orquídeas); que queria entender isto primeiramente, pois quando esteve no local, encontrou os  
329 bueiros entupidos e que foram limpos pela MRV. Izabela Oliveira disse que quando foi iniciado o  
330 projeto, este não contemplava os dois empreendimentos e que esta nova proposta vem atender a  
331 esta nova realidade dos dois empreendimentos. Carlos Sperling perguntou se o empreendimento ao  
332 lado tem ciência do projeto, sendo respondido por Jussara Viana que este terá a responsabilidade de  
333 efetuar o monitoramento/manutenção (do ponto de lançamento) e que até haver a finalização, a  
334 responsabilidade é da empresa MRV Engenharia; se houver insuficiência da drenagem e a PMLS  
335 receber a obra, a responsabilidade passa a ser do Município; que a responsabilidade de uma das  
336 pistas é da MRV e que o Parque das Orquídeas tem contribuição para a rede que hoje é existente e

337 por isso foi estabelecido como medida mitigadora a manutenção desta rede; que a MRV também  
338 ficou responsável pela extensão da rede de drenagem. Carlos Sperling disse que estava faltando um  
339 bom entendimento entre as responsabilidades de cada empreendimento (MRV e Parque das  
340 Orquídeas). Izabela Oliveira disse que a MRV esclareceu que a responsabilidade pelo funcionamento  
341 da obra até ser entregue é da MRV Engenharia, quando finalizada a obra, se seguiu os parâmetros  
342 técnicos e estiver condizente com a realidade, o Município recebe e fica responsável pela mesma,  
343 caso não esteja a contento a obra não deve ser recebida. Carlos Sperling pediu que ficasse  
344 registrado a necessidade de conveniência dos dois projetos entre as duas empresas (MRV e Parque  
345 das Orquídeas); antecipava que qualquer cálculo de equipamento de drenagem tem que cuidar  
346 obrigatoriamente dos aspectos de vazão, e às vezes pode ser entendido como suficiente; que no  
347 caso específico de Lagoa Santa, onde se tem carreamentos enormes que tem entupindo lagoas e  
348 grotas, os aspectos de retenção de sólidos têm que ser priorizados (ter dispositivos capazes de  
349 reduzir a velocidade, retenção de sólidos e a possibilidade de limpeza com facilidade); que o projeto  
350 tem que contemplar estes aspectos; questiona o que haverá de dispositivos para impedir o  
351 carreamento para o Córrego do Bebedouro; área de decantação deve estar incluída. Francis Moura  
352 disse a Hiane Faria para detalhar a barreira. Carlos Sperling disse que barreiras não seguram  
353 sedimentos finos, assim como grades, estes auxiliam a reduzir a velocidade e que inclusive, podem  
354 dificultar a limpeza, perguntando a declividade da área, sendo respondido por Hiane Faria que seria  
355 2,63% e que inclusive não há como impedir que 100% dos resíduos não sejam carreados para o  
356 Córrego do Bebedouro. Hiane Faria disse que a caixa, para segurar a água pelo tempo que precisa,  
357 deveria ter uma medida entorno 80m. Jussara Viana perguntou à RT se não haveria alguma outra  
358 sugestão para contenção dos sedimentos sem ser a ala de lançamento, já que esta pode segurar  
359 alguns sedimentos, mas que sua função é diminuir a velocidade, sendo respondido que não haveria,  
360 em razão da velocidade, pois para sedimentar precisa haver tempo e isto não ocorre e que nesta  
361 proposta, objetiva-se que a água chegue com a menor velocidade possível, mas não teria como  
362 garantir que não chegariam sedimentos no córrego; que em um projeto de drenagem, a sarjeta tem a  
363 função de levar a água até a boca de lobo que lança para o PV (poço de visita) cujas manilhas  
364 conduzem a água até o ponto que será dissipada (este trecho inicial é um trecho que conduz a água  
365 até chegar na boca de lobo). Carlos Sperling, como medida paliativa, pediu para melhorarem a bacia  
366 de forma que o volume gigantesco de material fique retido e que a tubulação não fique entupida; que  
367 antes de chegar ao Córrego, há espaço suficiente para executar outro sistema. Seguem-se  
368 discussões e sugestões de dispositivos de drenagem. Jussara Viana pediu a MRV Engenharia que  
369 apresentasse a proposta para discussão na próxima reunião, solicitando que a entrega ocorresse  
370 anteriormente a realização da mesma para que pudessem fazer as considerações previamente.  
371 Sobre os demais itens constantes da pauta: **Item 6 – Análise de proposta de alteração do**  
372 **Regimento Interno do CODEMALS e Item 8 – Solicitação de aterramento – Edgilson Pinheiro**  
373 **Machado – Processo Administrativo nº 0958/2018**, tendo em vista o horário, proponha a discussão

374 na próxima reunião; que aqueles que já quisessem fazer considerações acerca do Regimento Interno  
375 poderiam encaminhar por email; em relação ao pedido de aterramento (dois lotes), como o  
376 requerente não estava presente, propunha a discussão na próxima reunião e que seria interessante a  
377 presença do mesmo para explicar a respeito. Carlos Sperling, sobre o processo de aterramento, disse  
378 que o próprio requerente disse haver uma drenagem na área e que por isso precisavam ter uma visão  
379 maior a respeito; Jussara Viana disse que se aprovado é preciso que seja feita a condução das águas  
380 no interior do lote (o que ficaria a cargo da PMLS), o aterro (reponsabilidade do proprietário) e a rua  
381 que não está implantada (PMLS). Stefano Tavares disse que no Distrito Industrial existe sistema de  
382 drenagem eficiente com várias caixas que barram os sedimentos e que a água ao chegar na lagoa do  
383 Amendoeiras não apresenta nenhum sedimento e que são caixas fáceis de executar a limpeza. Não  
384 havendo mais manifestações a serem relatadas a reunião foi encerrada às 17h32min. Seguem-se os  
385 encaminhamentos:

386 ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:  
387

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Denúncia barragem Loteamento Mariposas (Fiscalização PMLS e Conselho da APA) Linha 132 e 141	DMA	Até a próxima reunião
Denúncia entupimento drenagem Pinto Alves, próximo empreendimento MRV Engenharia Linha: 189 a 192	DMA	Até a próxima reunião
Verificar a possibilidade de participação dos fiscais e do engenheiro que aprova projetos. Linhas: 193 a 195	DMA	Próxima reunião
Denúncia de obra da COPASA: Avenida Portugal, nº 100 – Lundcélia. Linha 196 a 198	DMA	Até a próxima reunião
Denúncia de plantio de mudas inadequadas à área de passeio: Avenida João Daher, nº 788. Linha: 203 a 205	DMA	Até a próxima reunião
Explanação acerca do PMSB (empresa responsável pela elaboração dos produtos). Linha: 227 a 229	DMA	Até a próxima reunião

388